



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Termo de Retificação do edital do Pregão Presencial nº 07/2022, cujo OBJETO é a contratação de empresa prestadora de serviços de administração de vale-alimentação, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e visando a ampliação da concorrência, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL, com alteração das seguintes cláusulas:**

No item 6. - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, fica alterado o item 6.1, passando a seguinte redação:

“**6.1.** Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração a menor taxa de administração dos serviços, sendo admitido, excepcionalmente, taxa “zero”, e taxa negativa de no máximo - 2% (dois por cento), em razão das condições do mercado”.

No item 7.5. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, fica acrescida a seguinte cláusula:

“**a5)** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices acima citados, deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação”.

No ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO, item 7.2.2, h), fica retificada a cláusula conforme redação a seguir:

“**h)** É vedado o desconto de quaisquer valores por parte do CONTRATADO dos estabelecimentos conveniados a título de comissões ou vantagens de qualquer espécie; ficando admitida a cobrança de taxa de administração a ser negociada pela Empresa fornecedora do Vale-Refeição diretamente com o Comércio conveniado.

As demais cláusulas do referido Edital permanecem inalteradas, sendo a data de abertura das propostas alterada para o dia **02 de junho de 2022, às 10h.**

Charrua/RS, em 19 de maio de 2022.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito